

PORTARIA Nº. 002/2024 – de 02 de Janeiro de 2024

Certifico e dou fé que este foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campina Verde em 02/01/24
Ass
João Paulo G. F. Leite de Freitas
Prefeito Municipal
033-333-0307

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE CAMPINA VERDE – EDIÇÃO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a realização do Carnaval de Rua de Campina Verde – Edição 2024, visando a preparação antecipada do evento, tendo em vista que o mesmo conquistou tradição e expressão no cenário de festas local, regional e até nacional.

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, a Comissão Especial, encarregada de levar a efeito, os trabalhos relacionados à realização do Carnaval de Rua de Campina Verde, a qual fica constituída pelos seguintes membros:

Cargo:	Nome:
Presidente	Nali Oliveira Azambuja de Souza
Vice-Presidente	Leomar Ribeiro Martins
Secretário	Gustavo Freitas Barbosa
Tesoureiro	Ângela Maria Ferreira Borges
Comissão de Decoração	Vanesca Júnia Moreira Carneiro Hytler Couto de Oliveira Carneiro da Cruz
Comissão de Segurança	Dalton Macedo Oliveira Atan Gonçalves de Sousa

(Portaria nº. 002/2024, de 02.01.2024 – fls.02)

Comissão de Imprensa	Agatha Cristina Ribeiro Leonel Daniel da Silva Luiz Fernando Medeiros Rezende Ildo Arantes Coimbra Junio Cesar Oliveira Alves Pedro Henrique Wilson Ribeiro
Comissão de Alimentação	João Marcos de Jesus Fernandes Maurício Carlos Duarte Borges
Comissão de Hospedagem e Camarim	Ademir Cristino da Silva Ayrton Carlos Rodrigues Junior Hytler Couto de Oliveira Carneiro da Cruz Jessica Estefânia Silva Faria Regiane Medeiros Martins
Comissão de Montagem e Limpeza	Amanda Lima Pimenta Avelino da Silva Alves Neto Igor dos Santos Nunes Ivanildo Lopes do Carmo Talita Ferreira Borges Lacerda Valdivino Dutra de Oliveira
Comissão de Fiscalização e Barracas	Hélder Carlos dos Santos Gustavo Freitas Barbosa João Paulo Gouveia Franco Leite de Freitas Lourival Souza Santos
Comissão de Saúde	Miguel Ângelo de Oliveira Ribeiro Douglas Almeida Barbosa Raquel Borges Couto Tania Mara Silva Borges
Presidente de Honra	Helder Paulo Carneiro

(Portaria nº. 002/2024, de 02.01.2024 – fls.03)

Art. 2º. – A Comissão Especial nomeada, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do dia do encerramento do evento, para efetivar a respectiva prestação de contas, se necessário for.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 02 de Janeiro de 2024.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal